



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)

**RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS DO COMASP**  
Em 01/10/2020

*Dispõe sobre a redistribuição territorial de Parauapebas e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 4.879/2020 que dispõe sobre a criação de zonas e delimita os bairros da área urbana do município de Parauapebas.

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir que a divisão dos Territórios para cobertura no atendimento dos serviços socioassistenciais em Parauapebas ficarão assim distribuídos:

**Território 001 (Primavera):** Primavera e Cidade Nova.

**Território 002 (Rio Verde):** Rio Verde, Nova Vida, Maranhão, Liberdade I e II e União.

**Território 003 (Altamira):** Altamira, Betânia, Novo Horizonte, Vila Rica, Habitar Feliz, Jardim Canadá e Novo Viver.

**Território 004 (Da Paz):** Guanabara, Caetanópolis, Jardim América, Morada Nova, Jardim Planalto, São Lucas, Brasília, Da Paz e Parque das Nações.

**Território 005 (Nova Carajás):** Nova Carajás, Novo Brasil, Amazônia, Esplanada, Paraíso e Apoena.

**Território 006 (Minérios):** Polo Moveleiro, Dos Minérios, Cidade Jardim, Tropical, Alto Bonito e Vale do Sol.

**Território 007 (Central):** Parque dos Carajás e Beira Rio.

**Território 008 (Palmares):** Palmares Sul e II.

**Território 009 (Rural):** Cedere, Paulo Fonteles, Garimpo das Pedras, Vila Sansão, Rio Branco, Onalício Barros, APA do Igarapé Gelado, Vila Brasil e Vila Liberdade.

**Território 010 (Indígena):** Oodjã, Kateté e Djudjekô.

**Art. 2º** Para efeito de territorialização de que trata esta resolução, a mesma não se confundirá



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)

---

divisão territorial de abrangência do CRAS.

**Art. 3º** - Segue anexado a esta resolução o anexo – I Macro Zona Urbana de Parauapebas e anexo II o mapa com a distribuição por zona do perímetro urbano.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
George Augusto da S. Rodrigues  
Presidente - Comasp  
Portaria nº. 03/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)**ANEXO I****MACRO ZONA URBANA DE PARAUAPEBAS**

<b>Zonas</b>	<b>Nova Nomenclatura dos Bairros</b>	<b>Antiga Nomenclatura dos Bairros</b>
<b>Central</b>	Cidade Nova	Cidade Nova
	Primavera	Primavera Chácara da Lua Chácara das Estrelas Chácara do Sol Chácara do Cacau
	Maranhão	Maranhão Maranhãozinho
	Rio Verde	Rio Verde Residencial Bambuí Loteamento Bela Vista São José
	Nova Vida	Nova Vida I Nova Vida II
	União	União
	Liberdade I	Liberdade I Loteamento Carajás Cinco Estrelas Cortinão Quatro Estrelas
	Liberdade II	Liberdade II
	Da Paz	Da Paz
	Caetanópolis	Caetanópolis
	Guanabara	Guanabara
	Paraíso	Paraíso Loteamento Belvedere
	Esplanada	Esplanada
	Linha Verde	Linha Verde
<b>Norte</b>	Beira Rio	Beira Rio I Beira rio II
	Parque dos Carajás	Parque dos Carajás I Parque dos Carajás II Parque dos Carajás III
	Vila Rica	Vila Rica
	Habitar Feliz	Habitar Feliz Morar Dias Melhores (Popular I e II) (Residencial Amec Ville)
	Altamira	Altamira
	Novo Horizonte	Novo Horizonte Residencial Porto Seguro Residencial Vale dos Carajás
	Jardim Canadá	Jardim Canadá
	Betânia	Betânia Loteamento Céu Azul

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)

	Alto Bonito	Alto Boa Vista Residencial Alto Bonito
	FAP	FAP
	Santa Luzia	Santa Luzia
	Novo Viver	Novo Viver
	Vale do Sol	Vale do Sol Jardim Ipê
	Tropical	Jardim Tropical I Jardim Tropical II Jardim Tropical III Jardim Ipiranga
	Polo Moveleiro	Polo Moveleiro
<b>Nordeste</b>	Minérios	Minérios Residencial Vila Nova
	Cidade Jardim	Cidade Jardim (Etapas de 01 a 12)
<b>Sul</b>	Parque das Nações	Parque das Nações I Parque das Nações II
	São Lucas	São Lucas I São Lucas II Águas Lindas
	Brasília	Brasília Bom Jesus Califórnia Casa Branca Panorama Triunfo
	Morada Nova	Morada Nova Bela Vista VS-10 Talismã
	Jardim América	Jardim América I Jardim América II Montes Claros
Jardim Planalto	Jardim Planalto Raio de Sol Jardim Eldorado São Raimundo São Luís Nova Parauapebas	
<b>Sudeste</b>	Nova Carajás	Nova Carajás (Etapas de 01 a 12)
	Apoena	Apoena
	Amazônia	Amazônia
	Alvorá	Alvorá
	Novo Brasil	Novo Brasil



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS**

Lei Municipal n.º 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)

**ANEXO II**

